



INFRA S.A.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

Brasília, 13 de março de 2025.

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021, CELEBRADO ENTRE A VALEC
- ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O CONSÓRCIO HE ESPELEOLÓGICO.
PROCESSO nº. 51402.102031/2020-64**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, resolve apostilar o Contrato nº. **025/2021** firmado com o **CONSÓRCIO HE ESPELEOLÓGICO**, com sede na Rua 70 c/Rua 71, quadra C14, lotes 10 a 13, Sala 1711, edifício Trend Office Home, Bairro Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP 74.085-060, inscrito no CNPJ sob o nº 44.046.173/0001-16, doravante denominado **CONTRATADO**, formado pela **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, empresa líder, com sede na Rua 70 c/Rua 71, quadra C14, lotes 10 a 13, Sala 1711, edifício Trend Office Home, Bairro Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP 74.085-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.267.018/0001-30, e pela empresa **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, com sede à Rua Dionizio Bagliolli, nº 111, Bairro Guabirota, Curitiba - PR, CEP 81.150-540, inscrita no CNPJ sob o nº 80.182.447/000168, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato e no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 e Termo - Autorização - InfraSA 4 (9484537), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- 1.2. Reajustar o saldo remanescente do contrato (a executar) pelo índice de 1,227934, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, em virtude da aplicação do Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), publicado pela Fundação Getúlio Vargas no período julho de 2020 a julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor do reajustamento perfaz o montante de **R\$ 261.423,60** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme tabelas constantes dos itens 4 e 5 da Nota Técnica nº 16/2025/GEVTEA-INFRA/SA/SUGAT-INFRA/SA (9389730).
- 2.2. O valor do contrato passará de R\$ 28.840.614,65 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 29.102.038,25** (vinte e nove milhões, cento e dois mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.783.3901.124G.0029;
- Natureza da Despesa: 4490;
- Fonte de Recursos: 1000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infra.gov.br, garantia complementar referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 26/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 28/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9504874** e o código CRC **CD40273B**.



Referência: Processo nº 51402.102031/2020-64



SEI nº 9504874

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: